

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

COMISSÃO 1-CCJ CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

10 F
Câmara Municipal
de Jacureí

	PLE N° 27/2021 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	
ASSUNTO:	Altera a Lei nº 6.312, de 31 de outubro de 2019, cria e altera a lotação dos cargos dos servidores da Administração Pública Direta do Município de Jacareí.	
AUTORIA:	Prefeito Municipal Izaías José de Santana.	

		/	
CONCLUSÃO:	\bowtie	Encaminhar ao Plenário.	()Arquivar.

RELATÓRIO E VOTO:

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ, a Relatora Ver. Maria Amélia se manifesta conforme abaixo:

Justificativa:

A matéria já recebeu parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Casa. Portanto, opinamos pelo seu prosseguimento e discussão em Plenário.

Câmara Municipal de Jacareí, oq de dezembro de 2021.

VER: MARIA AMÉLIA - Relatora

RATIFICAÇÃO E VOTO:

Por concordarmos com o relatado, na mesma data, subscrevemos o presente documento, tornando-o **Parecer da Comissão**.

VER. SÔNIA PATAS DA AMIZADE Presidente VER. EDGARD SASAKI Membro



PALÁCIO DA LIBERDADE

PARECER DA COMISSÃO 2 - CFO FINANÇAS E ORÇAMENTO

	Foma
	11.2
	110
i	Câmara Municipal
	de Jacareí

	PLE N° 27/2021 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO		
ASSUNTO:	Altera a Lei nº 6.312, de 31 de outubro de 2019, cria e altera a lotação dos cargos dos servidores da Administração Pública Direta do Município de Jacareí.		
AUTORIA:	Prefeito Municipal Izaías José de Santana.		

Os integrantes da Comissão Permanente de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura //		
EDGARD SASAKI (Presidente)	FAUORAVEL			
ABNER DE MADUREIRA (Relator)	FAVORÁVEL	ABUELQUUDOSA		
ROGÉRIO TIMÓTEO (Membro)	Throwne (-			
Justificativa:				
				
				
Câmara Municipal de Jacareí, og de dezembro de 2021.				
CONCLUSÃO	<u>:</u>			

() Arquivada.

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.



PALÁCIO DA LIBERDADE

PARECER DA COMISSÃO 3 - COSPU OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

Folha
12F
Câmara Municipal

	PLE N° 27/2021 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO
ASSUNTO:	Altera a Lei nº 6.312, de 31 de outubro de 2019, cria e altera a lotação dos cargos dos servidores da Administração Pública Direta do Município de Jacareí.
AUTORIA:	Prefeito Municipal Izaías José de Santana.

Os integrantes da Comissão Permanente de **OBRAS**, **SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

Vereador(a)	Voto	1	Assinatura
ABNER DE MADUREIRA (Presidente)	PAVORÁN	Z /	BUEN AM DOS.
VALMIR DO PARQUE MEIA LUA (Relator)	TAMONAL		
SÔNIA PATAS DA AMIZADE (Membro)	Formári	l	
Justificativa:			
The state of the s			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·

			The Material Control of the Control
	The transfer of the transfer o	And the second s	
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	**************************************	
Câmara Municip	oal de Jacareí, <i>O</i> ^c	de dezembro de	e 2021.
CONCLUSÃO:			
Diante das manife	stações acima, a p	ropositura deverá	ser:
(X) Encaminhada	ao Plenário.	() Arquiva	da.



PALÁCIO DA LIBERDADE

PARECER DA COMISSÃO 5 - CSAS SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

	⊏olha
THE PERSON NAMED IN	13 F
	Câmara Municipal de Jacareí

	PLE N° 27/2021 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO			
AŠŠÜNTŌ:	Altera a Lei nº 6.312, de 31 de outubro de 2019, cria e altera a lotação dos cargos dos servidores da Administração Pública Direta do Município de Jacareí.			
AUTORIA:	Prefeito Municipal Izaías José de Santana.			

Os integrantes da Comissão Permanente de **SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

Vereador(a)	Voto	Assinatura
DR. RODRIGO SALOMON (Presidente)	FAUDRÁVEL	pau
ROGÉRIO TIMÓTEO (Relator)	Formuel	SAA SAA
SÔNIA PATAS DA AMIZADE (Membro)	Favoravel	
Justificativa:		
Câmara Munici	pal de Jacareí, 🔗 de dez	embro de 2021.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

(X) Encaminhada ao Plenário.

() Arquivada.